

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seg. em 03/09/08.

Em. 03, 09, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Chefe de Assessoria  
Matr.: 10094-34

LIDO  
Em 03, 09, 08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº. 271 /08 -GAG

Brasília, 03 de setembro de 2008.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e setenta mil reais).

O presente crédito destina-se à Agência de Comunicação Social e tem como finalidade o reforço de recursos orçamentários para atender despesas com publicidade e propaganda visando à divulgação dos atos e fatos oficiais do GDF a população em geral.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Rendimento do Trabalho.

Tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO), envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal

Assessoria de Plenário  
03/09/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 978 / 2008  
Fls. Nº *[Assinatura]*

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 978/2008**

**DE 2008**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

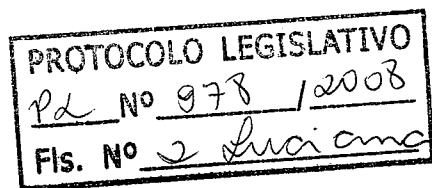
Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito suplementar, no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e setenta mil reais), destinado a atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da reestimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Rendimento do Trabalho, no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e setenta mil reais);

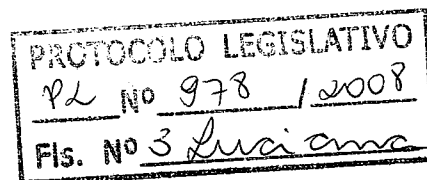
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
99 DISTRITO FEDERAL					
99999 DISTRITO FEDERAL					
10000000 RECEITAS CORRENTES					17.670.000
	FISCAL				17.670.000
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA			17.670.000		
	FISCAL		17.670.000		
11100000 IMPOSTOS					
11120431 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO		17.670.000			
	FISCAL	17.670.000			
			TOTAL		17.670.000
			FISCAL		17.670.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

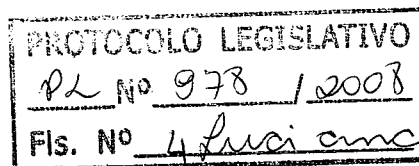
UNIDADE : 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								17.670.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							17.670.000
04 131	3200 8505 6964	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	99						17.670.000
			F	3	90	0	100		17.670.000
TOTAL - FISCAL									17.670.000
TOTAL - GERAL									17.670.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e setenta mil reais)

Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

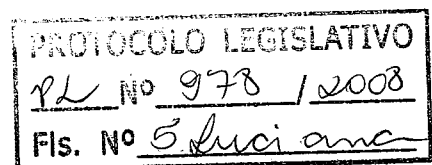
Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Rendimento do Trabalho.

O presente crédito destina-se a Agência de Comunicação Social e tem como finalidade o reforço de recursos orçamentários visando atender a despesas com publicidade e propaganda.

Para a abertura do crédito suplementar a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO).

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

Brasília, 01 de setembro de 2008.



CRÉDITO SUPLEMENTAR

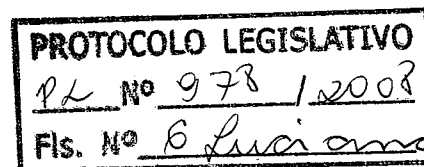
ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.04.31	100	17.670.000		17.670.000
2008AC00624				TOTAL	17.670.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

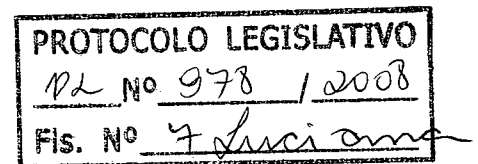
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110132/00001	11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL						17.670.000
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 010324	6964 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	17.670.000	17.670.000
2008AC00624						TOTAL	17.670.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

## Anexo 10

PSIAG505

Mês de Referência 08 - Agosto

## Detalhado por Receita

UG 130101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF  
Gestão 00001 - TESOUREO

Dados Referentes a: 01/09/2008

Receita	Título	Receita		Diferença
		Prevista	Realizada	
		No Mês	Até Mês	
10000000	RECEITAS CORRENTES	7.769.326.677,00	5.517.681.278,82	2.251.645.398,18 -
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.652.617.356,00	4.739.526.184,66	1.913.091.171,34 -
11100000	IMPOSTOS	6.542.812.409,00	4.645.023.270,23	1.897.789.138,77 -
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A	2.032.167.937,00	1.626.977.759,12	405.190.177,88 -
11120200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TERR	332.751.114,00	316.577.839,26	16.173.274,74 -
11120201	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TERR	332.751.114,00	313.718.439,94	19.032.674,06 -
11120202	IPTU - PARCELAMENTO DÉBITO NÃO I	0,00	2.804.959,99	2.804.959,99
11120203	IPTU - NOTIFICAÇÃO	0,00	52.647,32	52.647,32
11120204	IPTU - LEI COMPLEMENTAR 52/97 -	0,00	1.792,01	1.792,01
11120400	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE	1.152.366.780,00	807.491.085,78	344.875.694,22 -
11120424	PESSOAS JURÍDICAS	4.976.177,00	4.794.107,81	182.069,19 -
11120425	PESSOAS FÍSICAS	324.533,00	194.271,21	130.261,79 -
11120431	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABAL	1.147.066.070,00	802.502.706,76	344.563.363,24 -
11120500	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULO	419.149.405,00	390.454.902,85	28.694.502,15 -
11120501	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE V	419.149.405,00	390.089.200,97	29.060.204,03 -
11120502	IPVA - PARC.DE DÉBITO NÃO INSC.	0,00	365.701,88	365.701,88
11120700	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO"CAUSA MORT	19.942.278,00	15.242.232,36	4.700.045,64 -
11120701	IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS	19.942.278,00	14.942.846,34	4.999.431,66 -
11120702	ITCD - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÁ	0,00	292.792,47	292.792,47
11120703	ITCD - LC 52/97 - SINAL	0,00	1.138,12	1.138,12
11120704	ITCD - LC 52/97 - PARCELAMENTO	0,00	5.455,43	5.455,43

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL No 978 / 2008  
Fis. No 2 Luciano

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Pl Nº 978 / 2008  
Fis. Nº 9120000

Exercício: 2008  
PSIOO010  
Posição em 01/09/2008

Unidade Orçamentária 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.131.3200.6057.3075	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339039	100	0	2.070.961,00	6.661.248,00	0,00	8.732.209,00	315.500,00	8.416.709,00	214.309,50
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.070.961,00</b>	<b>6.661.248,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.732.209,00</b>	<b>315.500,00</b>	<b>8.416.709,00</b>	<b>214.309,50</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.131.3200.8502.6970	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
319011	100	0	3.371.588,00	40.000,00 -	0,00	3.331.588,00	2.222.929,71	1.108.658,29	2.171.710,66
319013	100	0	261.294,00	0,00	0,00	261.294,00	222.118,52	39.175,48	222.118,52
319016	100	0	110.178,00	0,00	0,00	110.178,00	23.212,10	86.965,90	23.212,10
319092	100	0	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	38.338,75	1.661,25	38.338,75
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.743.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.743.060,00</b>	<b>2.506.599,08</b>	<b>1.236.460,92</b>	<b>2.455.380,03</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.131.3200.8504.6969	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339008	100	0	20.708,00	0,00	0,00	20.708,00	5.882,25	14.825,75	5.882,25
339039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	69.031,00	54.101,92	14.929,08	54.101,92
339046	100	0	72.481,00	40,00 -	0,00	72.441,00	59.281,83	13.159,17	59.281,83
339049	100	0	8.971,00	0,00	0,00	8.971,00	550,12	8.420,88	550,12
339092	100	0	40,00	40,00	0,00	40,00	39,90	0,10	39,90
<b>SUBTOTAL</b>			<b>171.191,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.191,00</b>	<b>119.856,02</b>	<b>51.334,98</b>	<b>119.856,02</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.131.3200.8505.6964	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	70.681.495,00	6.020.000,00 -	0,00	64.661.495,00	47.196.100,00	17.465.395,00	46.676.998,57
339092	100	0	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	466.735,50	53.264,50	466.735,50
<b>SUBTOTAL</b>			<b>70.681.495,00</b>	<b>5.500.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>65.181.495,00</b>	<b>47.662.835,50</b>	<b>17.518.659,50</b>	<b>47.143.734,07</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.131.3200.8517.6965	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
339014	100	0	20.708,00	0,00	0,00	20.708,00	0,00	20.708,00	0,00
339030	100	0	48.320,00	0,00	0,00	48.320,00	6.870,50	41.449,50	6.417,30
339033	100	0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	1.000,00	33.514,00	0,00
339039	100	0	1.011.510,00	0,00	0,00	1.011.510,00	548.613,07	462.896,93	439.320,64
449052	100	0	41.069,00	0,00	0,00	41.069,00	4.620,00	36.449,00	4.620,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.156.121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156.121,00</b>	<b>561.103,57</b>	<b>595.017,43</b>	<b>450.357,94</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.9068.7770	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS EM CEILÂNDIA					
339039	100	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.9068.7899	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	24.000.000,00	0,00	0,00	16.861.570,00	3.815.000,00	13.046.570,00	3.815.000,00

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

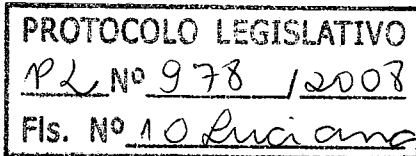
PSIO0010

Unidade Orçamentária 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Posição em 01/09/2008

Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		24.000.000,00	0,00	0,00	7.138.430,00	16.861.570,00	3.815.000,00	13.046.570,00	3.815.000,00
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.131.3200.6057.7578	(EP) APOIO AO INTITUTO VILARINDO LIMA					
335039	100	130.000,00	130.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		130.000,00	130.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.272.0001.9004.6968	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AGÊNCIA DE COMUNICACÃO SOCIAL					
319001	106	933.493,00	552.497,66	0,00	0,00	1.485.990,66	985.990,66	500.000,00	985.990,66
319003	106	323.002,00	52.497,66 -	0,00	0,00	270.504,34	218.159,13	52.345,21	218.159,13
<b>SUBTOTAL</b>		1.256.495,00	500.000,00	0,00	0,00	1.756.495,00	1.204.149,79	552.345,21	1.204.149,79
<b>TOTAL GERAL</b>		103.609.323,00	1.531.248,00	0,00	7.138.430,00	98.002.141,00	56.185.043,96	41.817.097,04	55.402.787,35





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	01/09/2008	624

PROCESSO:  
19.001.958/2008

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
Agência de Comunicação Social	17.670.000,00
TOTAL R\$	17.670.000,00

ASSUNTO:  
Crédito Suplementar (Excesso de Arrecadação)

FONTE DE RECURSOS:  
100 - Ordinário não Vinculado

FINALIDADE:  
Destinado atender a despesas com publicidade e propaganda, visando à divulgação dos atos e fatos oficiais do GDF a população em geral.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LUCY LAURA COSTA CAMPOS  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES  
SUBSECRETÁRIO - RESPONDENDO : JOSÉ AGMAR DE SOUSA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 978 / 2008  
Fls. Nº 11 *Luciana*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.  
Nº 027 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 01 de SETEMBRO de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e setenta mil reais).

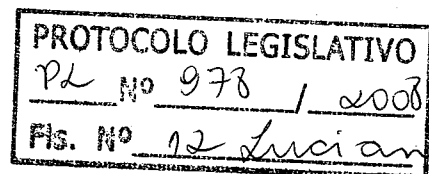
O presente crédito destina-se à Agência de Comunicação Social e tem como finalidade o reforço de recursos orçamentários para atender despesas com publicidade e propaganda visando à divulgação dos atos e fatos oficiais do GDF a população em geral.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Rendimento do Trabalho.

Tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO), proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
RICARDO PINHEIRO PENNA  
Secretário de Planejamento e Gestão



Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
N E S T A